

## CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

### INSTITUIÇÃO DE ENSINO

<b>Instituição de Ensino:</b>	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO RIBEIRA	
<b>Mantenedora:</b>	UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA – UNISEPE- REGISTRO	
<b>CNPJ:</b>	67.172.676/0003-03	
<b>Endereço:</b>	Rua Oscar Yoshiaki Magario, 185 – JD. DAS PALMEIRAS	
<b>Município:</b>	REGISTRO – SP	<b>CEP:</b> 11.900-000
<b>Representante:</b>	EDUARDO OGAWA	<b>CARGO:</b> PRÓ-REITOR
<b>Portador do N° de RG:</b>	18.187.721 SSP/SP	

### ENTIDADE CONCEDENTE

Entidade Concedente:

CNPJ:  Endereço:

Bairro:  Município:  UF:

Email:  Telefone:  Cel:

Representante:  cargo:

Portador do nº de RG:  CPF:

### VIGÊNCIA

Data de vigência:  à  .

A Entidade Concedente e Instituição de Ensino, tem entre si ajustado um “Convênio para realização de Estágio”, constituindo-se o presente no instrumento jurídico previsto no Artigo 08º da Lei nº 11.788 – D.O.U. de 25/09/2008, ficando pactuadas as cláusulas e condições seguintes:

#### Cláusula Primeira

O presente convênio é firmado tendo por objetivo precípuo formalizar as condições básicas para a REALIZAÇÃO de estágios de estudantes da “Instituição de Ensino”, junto à “Empresa concedente”, para efeito do seu aprimoramento profissional, cultural e social, em complementação de seus currículos escolares.

#### Cláusula Segunda

Para a REALIZAÇÃO de cada estágio, que ficará vinculado ao presente instrumento, será firmado um “TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO” entre o(a) estudante e a “Empresa Concedente”, com interveniência obrigatória da “Instituição de Ensino”, nos termos previstos nos Artigos 7º. e 9º., da Lei nº 11.788 – D.O.U. de 25/09/2008.

#### Cláusula Terceira

**NOSSA MISSÃO é formar cidadãos com competência técnica e compromisso social, e transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade.**

O estudante, selecionado conforme normas internas da “Empresa Concedente”, ao ser admitido para estágio apresentará “Atestado de Matrícula” fornecido pela “Instituição de Ensino”, mencionando o ano ou semestre letivo, modalidade do curso e outras disposições, atestado este que deverá ser renovado no início de cada período letivo.

#### Cláusula Quarta

O “TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO”, fundamentando na Lei nº 11.788 – D.O.U. de 25/09/2008, terá por fim básico, em relação a cada estágio, particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) estudante estagiário(a) e a “Empresa Concedente”.

#### Cláusula Quinta

Em decorrência do presente Convênio, a “Empresa Concedente” e o(a) estudante estagiário(a), comprometer-se-ão a observar a regulamentação referente a estágios em vigor na “Instituição de Ensino”.

#### Cláusula Sexta

No fim do estágio, ou quando for solicitado, a “Empresa Concedente”, deverá avaliar a qualificação e o aproveitamento do estagiário, prestando as respectivas informações, com os detalhes necessários, à “Instituição de Ensino”.

#### Cláusula Sétima

Para a correta execução do estabelecimento no presente Convênio, a “Instituição de Ensino” encarregar-se-á dos procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, necessários ao registro dos estágios, objetivo deste convênio.

#### Cláusula Oitava

Estando caracterizado e especificamente esclarecido pelo presente Convênio a forma de desenvolvimento dos estágios que vierem a ser realizados ao abrigo do presente Convênio natureza entre o(a) Estagiário(a) e a “Empresa Concedente”, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho ou pela sua legislação complementar.

#### Cláusula Nona

A qualquer tempo, mediante denuncia expressa por iniciativa de qualquer das partes, poderá o presente Convênio ser rescindido, sem que se impute ou exija da parte rescindente, indenização, ou outro ônus, seja de que espécie for.

#### Cláusula Décima

De comum acordo as partes elegem o foro da Comarca de Registro renunciando, desde logo, a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou litígio que se originar do presente Convênio.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, perante as duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Registro,  de  de .

\_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino

\_\_\_\_\_  
Empresa Concedente (Representante Legal)

Testemunhas:

1º. \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2º. \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Carimbo com CNPJ DA ENTIDADE  
CONCEDENTE